DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quarta-feira, 30 de abril de 2025 Ano VI | Edição nº 1007

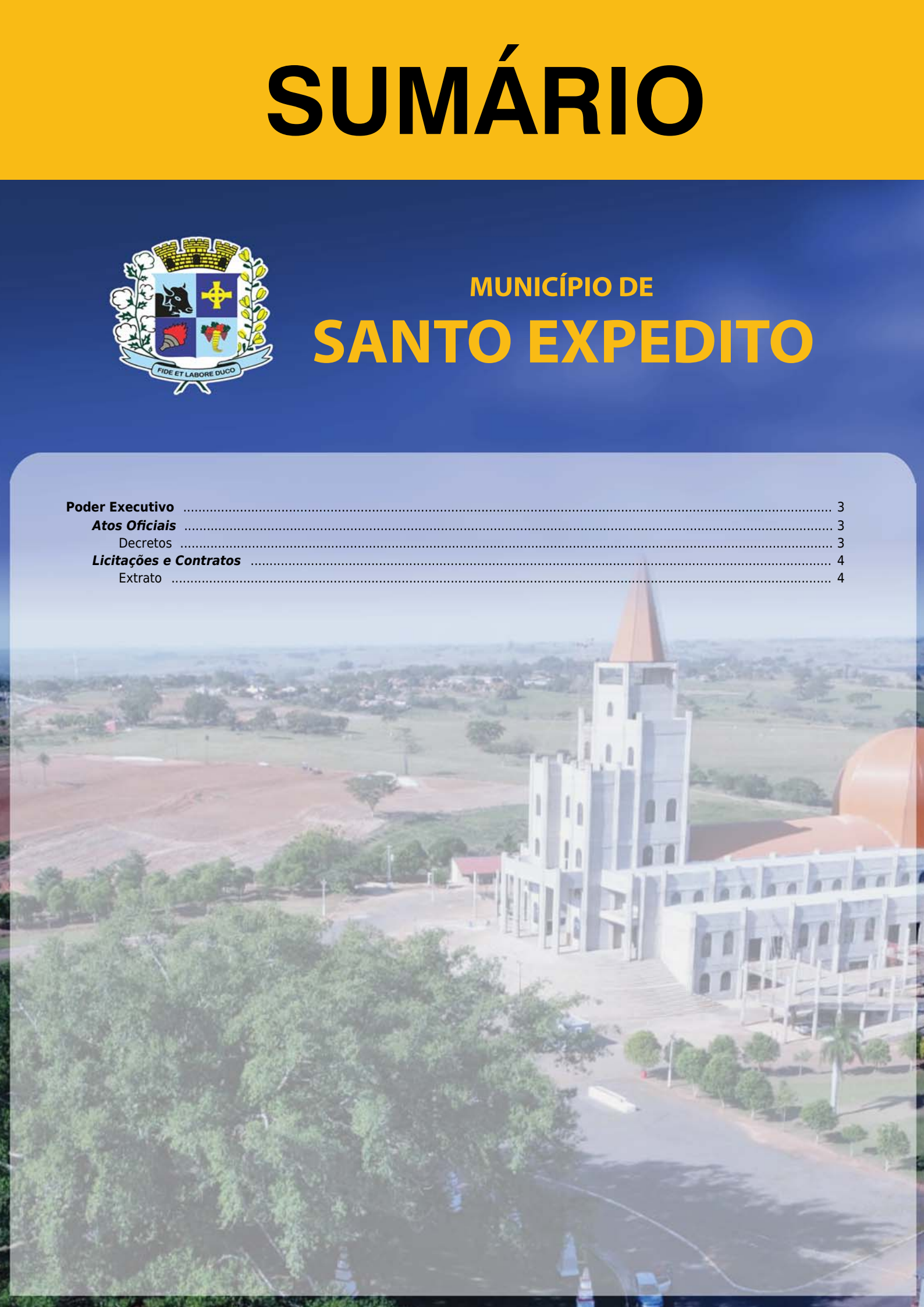


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 3.275, DE 30 DE ABRIL DE 2025=

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal quanto ocorrência do óbito de IRACI ALVES VENTURA, Pensionista, conforme Certidão de Óbito sob a Matrícula nº 115048 01 55 2025 4 00051 173 0015521-12, emitida pelo 19º Cartório de Registro Civil – Perdizes, São Paulo – SP.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica extinto o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária **Iraci Alves Ventura.**

Artigo 2º) O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/04/2025**.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos***", 30 de abril de 2025.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

HELTON PIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99

Contratada: CELSO FERNANDES DOS SANTOS PRÓTESES – ME
CNPJ: 22.335.936-0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada (clínica ou laboratório) para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender os pacientes/usuários da rede municipal de saúde, de acordo com a Política Nacional de Saúde /Divisão de Saúde.

Valor Total: **R$ 112.450,00 (Cento e doze mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Vigência: até dia 31 de dezembro de 2025

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.
Data da Assinatura: 24/04/2025